PORTARIA Nº 025-2025
Data: 19 de março de 2025

Concede férias ao servidor público de provimento efetivo, Luiz Carlos Diesel, ocupante do cargo de oficial legislativo da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1° - Concede férias ao servidor público de provimento efetivo, Luiz Carlos Diesel, ocupante do cargo de oficial legislativo da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, nos dias 19 a 22 de março de 2025, relativas ao período de férias cassadas pela portaria n°010/2025 de 17 de janeiro de 2025, conforme preceitua a Lei Complementar n° 141, de 10 de janeiro de 2022.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 19 de março de 2025.

VALDIR SACHSER

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 025-2025
Data: 19 de março de 2025

Concede férias ao servidor público de provimento efetivo, Luis Carlos Diesel, ocupante do cargo de oficial legislativo da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Concede férias ao servidor público de provimento efetivo, Luis Carlos Diesel, ocupante do cargo de oficial legislativo da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, nos dias 19 a 22 de março de 2025, relativas ao período de férias cassadas pela portaria nº010/2025 de 17 de janeiro de 2025, conforme preceitua a Lei Complementar nº 141, de 10 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 19 de março de 2025.

VALDIR SACHSER

PRESIDENTE